

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN, NOS TERMOS DO DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a aplicabilidade da Lei n.º 14.133/2021 pelos órgãos da Administração Pública no âmbito do Poder Legislativo Municipal, especificamente quanto aos processos de contratação direta; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, inciso L e LX, e 7º da Lei Federal n.º 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. MARIA ROSENDO DE LIMA- CPF: 074.285.254-70, para responder pelas funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro(a), na condução dos processos licitatórios:

Sr.(a) Edileuza Cordeiro da Silva- CPF: 117.566.054-08

Sr.(a) Maria Karoline da Silva - CPF: 113.575.224-95

Art. 3º - Caberá à equipe de apoio, auxiliar o agente de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata a Lei 14.133/2021.Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão. Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se

LAGOA DE PEDRAS/RN, 02 DE JANEIRO DE 2026.

FABIO PEREIRA DE ALMEIDA

Presidente da Câmara

Publicado por: FABIO PEREIRA DE ALMEIDA

Código Identificador: 76558352

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/01/2026. EDIÇÃO 2326. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>